



# RELATÓRIO

**2010-2011**

# ÍNDICE

## GERAL

Introdução .....	p.4
------------------	-----

## I Parte - A Provedoria no Contexto da Universidade

1. Enquadramento legal da Provedoria .....	p.5
2. Instalação da Provedoria.....	p.5
3. Divulgação da Provedoria.....	p.6
4. Representação da Provedoria.....	p.7
5. A Provedoria no <i>site</i> da Universidade .....	p.9

## II Parte - A Dinâmica de Funcionamento da Provedoria

1. O acesso à Provedoria/Provedor .....	p.11
2. A actividade da Provedoria	
Os processos .....	p.12
3. Análise dos processos .....	p.13
3.1 Global .....	p.13
3.2 Por género .....	p.16
3.3 Por frequência.....	p.16
3.4 Por duração .....	p.18
4. Recomendações .....	p.20
5. Eleições dos estudantes.....	p.21

<b>Notas Finais</b> .....	p.24
---------------------------	------

## QUADROS E FIGURAS

Quadro 1 - Número total de casos organizados por ciclo de estudos, curso e ano escolar.....	p.14
Quadro 2 - Número total de casos organizados por género e ano .....	p.16
Quadro 3 - Resultados dos processos eleitorais dos estudantes, organizados por órgão e respectivas percentagens .....	p.23

Figura 1 - Os dez documentos mais “populares” da página do Provedor .....	p.10
Figura 2 - Número total de casos organizados por frequência e por ano .....	p.17
Figura 3 - Número total de casos organizados pela sua duração processual.....	p.19

## **ANEXOS**

Anexo 1 - Convocatória do Senado Universitário.....	p.28
Anexo 2 - Quadro síntese da totalidade dos processos/casos de reclamação .....	p.29
Anexo 3 - Recomendações .....	p.34
Anexo 4 - Eleições dos estudantes	
A - Comissões eleitorais .....	p.37
B - Calendário eleitoral - Eleições de 26 de Novembro de 2010.....	p.38
C - Aviso para o acto eleitoral - Eleição de 21 de Janeiro de 2011 .....	p.39
D - Resultados das eleições.....	p.40

## **Introdução**

O presente Relatório visa dar cumprimento ao disposto no Regulamento do Provedor do Estudante da Universidade da Madeira, designadamente através dos seus Artigos 3.º alínea f) e 12.º.

Independentemente deste requisito formal, é também sua intenção proceder a um levantamento geral de toda a actividade desenvolvida pela Provedoria neste seu primeiro ano de funcionamento, o qual se situou no período compreendido entre os dias 7 de Maio de 2010 e o seu homólogo, de 2011.

Nestas circunstâncias, para além do ênfase dado ao relato e descrição das acções mais marcantes da Provedoria, incluem-se algumas análises cuja incidência se centra em matérias com ela indissociavelmente relacionadas, como sejam, o caso dos processos de reclamação e o das eleições dos estudantes.

Em termos de estrutura, o Relatório encontra-se organizado em torno de duas partes: a primeira, a que designámos de - A Provedoria no Contexto da Universidade, inclui uma série de itens que procuram caracterizar a Provedoria desde o seu enquadramento legal, criação, instalação, divulgação, representação e inclusão no *site* da Universidade. A segunda, a que denominámos de - A Dinâmica de Funcionamento da Provedoria, engloba essencialmente os itens relacionados com os canais de acesso ao Provedor, a análise dos processos de reclamação, as recomendações e as eleições dos estudantes. A concluir, incluímos um item intitulado de Notas Finais, onde procuramos realçar, de uma forma sintética, alguns aspectos que mereceram particular atenção no âmbito da nossa acção.

## **I PARTE**

### **A Provedoria no Contexto da Universidade**

Nesta primeira parte incluem-se um conjunto de itens através dos quais se procura situar e caracterizar, de uma forma abrangente, a Provedoria do Estudante da Universidade da Madeira.

#### **1. Enquadramento legal da Provedoria**

A criação da figura do Provedor do Estudante decorre da aplicação do disposto no Artigo 25.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, a qual, estabelece o Regime jurídico das instituições de ensino superior. Com base na referida Lei e através do Despacho normativo n.º 53/2008, que homologou os Estatutos da Universidade da Madeira, os mesmos contemplam, no seu Artigo 60.º, o respectivo Provedor. Assente neste quadro legal, o Provedor do Estudante da Universidade da Madeira foi nomeado pelo Conselho Geral a 12 de Fevereiro de 2010, através da Deliberação n.º25/CG/2010, tendo a sua tomada de posse ocorrido a 7 de Maio de 2010.

Por outro lado, em termos normativos, a sua acção encontra-se devidamente enquadrada pelo respectivo Regulamento, o qual, foi apresentado pela Reitoria da Universidade da Madeira na reunião do Conselho Geral do dia 11 de Dezembro de 2009 e aprovado pelo mesmo Conselho, através da sua Deliberação n.º16/CG/2009.

#### **2. Instalação da Provedoria**

Em termos da respectiva instalação, a Provedoria do Estudante ficou integrada numa estrutura já existente na Universidade da Madeira com o objectivo de dar apoio ao Conselho Geral, a qual, após a criação da figura do Provedor se passou a denominar de Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e ao Provedor do Estudante - GACGPE. O citado Gabinete está sediado nas Instalações do Colégio dos Jesuítas e a dinâmica do seu funcionamento é assessorado por uma Técnica Superior do quadro da Universidade. Por outro lado e em complemento da acção fulcral que é desenvolvida por este Gabinete, o Provedor dispõe de um gabinete de trabalho nas instalações do complexo pedagógico do Campus da Penteadá onde, entre outros aspectos, disponibiliza em duas tardes um horário de atendimento aos estudantes que para tal solicitem uma audiência.

### 3. Divulgação da Provedoria

Antes da entrada em funcionamento da Provedoria, foram desencadeadas acções pela assessora do Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e ao Provedor do Estudante que, em cooperação com o Gabinete de Desenvolvimento de Aplicações Informáticas - GDAI levaram à construção e deram corpo à página do Provedor no *site* da Universidade da Madeira.

A citada página, cuja estrutura segue um modelo idêntico ao utilizado por outros órgãos e serviços da Universidade, veio a revelar-se, não só, como um veículo privilegiado de divulgação da Provedoria, mas também de comunicação desta com toda a comunidade académica. Após o seu lançamento e já depois do funcionamento em pleno da Provedoria, a mesma tem sido objecto de alguns aperfeiçoamentos e constantes actualizações. De salientar, neste contexto, as sucessivas informações veiculadas pela página com destaque para todos os passos relativos ao processo eleitoral dos estudantes para os diferentes órgãos da Universidade onde os mesmos têm assento, as recomendações enviadas ao Gabinete do Magnífico Reitor, para além do acesso a um conjunto de outras informações passíveis de se obterem através dos *links* disponibilizados pela mesma.

Integrada no programa da Sessão de Boas Vindas aos novos alunos da Universidade da Madeira, que ocorreu no dia 17 de Setembro de 2010, na sala Ursa Maior do Madeira Tecnopólo, tivemos oportunidade de promover a divulgação da Provedoria. Através da utilização de um conjunto de diapositivos em *Power Point*, produzidos pelo Gabinete de Apoio, foi-nos possível caracterizar e esclarecer os novos alunos acerca do papel e das funções do Provedor.

Ainda no âmbito das acções da iniciativa da Provedoria, foi produzido pelo Gabinete de Apoio, em colaboração com o Gabinete de Imagem e Relações Públicas - GIRP, um *flyer* contendo uma breve informação sobre o papel do Provedor e respectivos contactos, o qual, foi amplamente divulgado através da sua colocação em locais habitualmente frequentado pelos estudantes: Gabinete de Apoio ao Estudante, balcão de atendimento da Unidade de Assuntos Académicos, Recepção junto ao átrio da entrada principal do Campus da Penteada e Recepção da Associação Académica.

Por solicitação e em colaboração com a Associação Académica, trabalhámos sobre um texto relativo ao papel e funções do Provedor do Estudante, o qual tinha como objectivo a sua inclusão no Guia do Estudante 2010 - 2011.

Com idêntico propósito ao referido no ponto anterior, acedemos a um convite que nos foi endereçado pela Revista JA - Jornal Académico, da Associação Académica, para produzirmos um artigo a incluir na rubrica, “ À Conversa Com”, esclarecendo diversos aspectos relacionados com o cargo de Provedor recentemente criado no contexto do ensino superior. O citado artigo foi publicado na Revista, nº 45, Ano V, Junho 2010 (p.12).

Tendo por base um convite que nos foi dirigido por uma jornalista do Semanário Tribuna da Madeira, concedemos uma entrevista ao citado semanário, a qual foi publicada na edição do dia 15 de Maio de 2010. A exemplo de outras iniciativas constantes do item que estamos a tratar, o tema central da entrevista esteve relacionado com a figura do Provedor e a sua acção no contexto da respectiva relação com os estudantes.

#### **4. Representação da Provedoria**

Correspondendo à representação institucional por inerência das funções de Provedor, assim como, de um conjunto de convites endereçados por diferentes entidades, tivemos o ensejo de participar em várias iniciativas a que a seguir fazemos referência.

No cumprimento do legalmente disposto pelo Artigo 31.º dos Estatutos da Universidade da Madeira, relativo à composição do Senado, participámos na reunião do referido órgão que ocorreu no dia 28 de Janeiro de 2011, na sala de reuniões da Reitoria no edifício do Colégio dos Jesuítas. A ordem de trabalhos foi a que consta da convocatória que se inclui na secção de anexos (Anexo 1).

O Conselho Nacional de Educação, no quadro da sua missão de acompanhamento da política educativa, promoveu no dia 25 de Fevereiro de 2011, em Lisboa, uma audição aos Provedores de diversas instituições de ensino superior universitário e politécnico e na qual estivemos presentes. Atendendo à recente criação estatutária da figura do

Provedor, no âmbito do modelo de governança instituído pelo novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior - RJIES, foi propósito da referida Comissão tomar conhecimento, pela voz dos diferentes Provedores, de um conjunto de aspectos com eles relacionados designadamente: o respectivo perfil, o entendimento das funções de Provedor e o volume de trabalho registado nas diferentes Provedorias.

Através da Reitoria da Universidade da Madeira e por convite do Magnífico Reitor, marcámos presença em dois actos académicos de relevante importância: o Dia da Universidade, comemorado no dia 6 de Maio de 2010 e a Cerimónia de Abertura do Ano Académico de 2010-2011, realizada no dia 13 de Setembro de 2010. Ambas as cerimónias, que ocorreram nas instalações do Colégio dos Jesuítas, contaram com a participação de diversas individualidades, com destaque para as presenças do Senhor Primeiro Ministro e do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior na relativa à Abertura do Ano Académico, a qual congregou, pela primeira vez, representantes de todas as Universidades Públicas Portuguesas.

No quadro das múltiplas actividades promovidas pela Associação Académica da Universidade da Madeira - AAUMa, tomámos parte em diversas iniciativas com destaque para:

A Gala do Desporto 2010, realizada no dia 21 de Julho, com o objectivo de se proceder à entrega de troféus aos vencedores de diferentes Torneios Académicos e Campeonatos Universitários, em várias modalidades desportivas. Simultaneamente a cerimónia visou homenagear todos os estudantes que aderiram à prática desportiva na Região, bem como aqueles que representaram a Universidade da Madeira e a Associação Académica fora dela.

O programa televisivo Pátio dos Estudantes, que visa “dar a conhecer a AAUMa e fortalecer laços entre a academia e a população da Madeira”, gravado no dia 3 de Maio de 2011. No citado programa tivemos oportunidade de tecer algumas considerações e esclarecer o papel do Provedor do Estudante no quadro do tema que foi proposto para debate e que se referia à “*Liberdade de Expressão*”.



A celebração do 5º aniversário da Revista JA - Jornal Académico, a qual constituiu um projecto de grande visibilidade da Associação Académica, uma vez que visa constituir-se como um meio privilegiado de informação e de abertura da referida Associação e da própria Universidade, ao exterior. A comemoração ocorreu no dia 26 de Março, no edifício da Reitoria e constou de um programa composto por um jantar tradicional e um espectáculo de fados de Coimbra. Para além da presença do Magnífico Reitor e de vários docentes da Universidade, participaram também na citada comemoração diversos estudantes e outras individualidades com ligações à Revista, os quais foram distinguidos com diferentes lembranças alusivas ao acto.

O Palavras à Mesa que se materializa através de um almoço organizado no Restaurante Académico da Universidade e que visa, com a participação de docentes, funcionários e estudantes, promover o debate sobre temas relacionados com o funcionamento da Universidade, de um modo mais directo e informal. De entre o conjunto das sessões relativas a esta iniciativa, tivemos oportunidade de participar em quatro delas.

## **5. A Provedoria no *site* da Universidade**

Conforme já tivemos oportunidade de referir, no ponto relativo à divulgação da Provedoria, foi criada no *site* da Universidade da Madeira, uma página relativa ao Provedor do Estudante. Assim e após um ano de funcionamento, entendemos justificar-se, no âmbito do presente Relatório, uma breve análise ao impacto da mesma junto dos seus potenciais utilizadores, através dos respectivos documentos mais populares.

De salientar que por razões relacionadas com a conclusão da redacção deste Relatório, os dados têm como referência o dia 30 de Junho de 2011.

A Figura 1, que a seguir se insere, resume graficamente a situação relativa aos dez documentos mais populares.

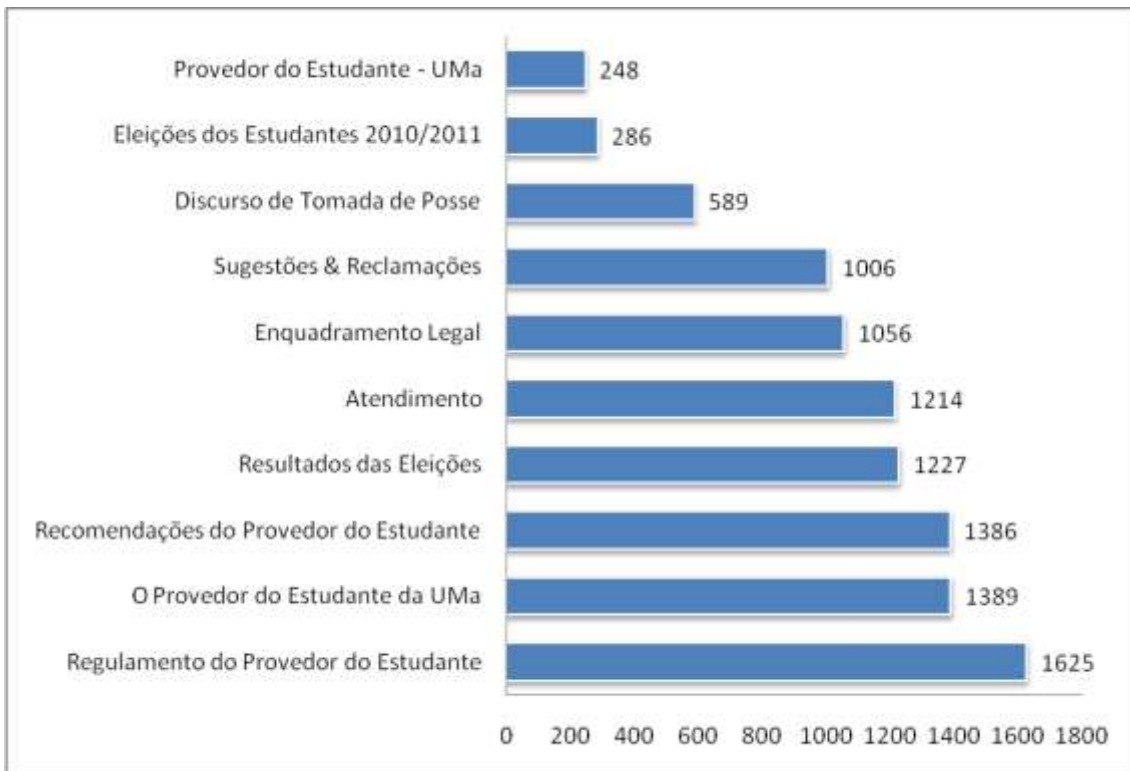


Figura 1 - Os dez documentos mais “populares” da página do Provedor

Conforme se pode facilmente constatar, os três documentos que registaram o maior número de visitas - 4400, no seu conjunto, isto é, 43.9% da totalidade, respeitam a questões que entendemos serem fundamentais relativamente ao Provedor. Desta forma, a interpretação dos dados sugere que os visitantes privilegiaram elementos que se concentraram em procurar saber quem é o Provedor, quais as suas competências e procedimentos de actuação e que “frutos” deu a sua acção.

Por outro lado, não deixa de ser curioso o facto de o Resultado das Eleições ser o quarto documento mais visitado - 12.2%, atendendo a que a participação dos estudantes nas mesmas foi muito reduzida e que todas as informações com elas relacionadas - Eleições dos Estudantes 2010/2011, terem apenas registado 286 visitas, ou seja, apenas 2.9%. Por outras palavras e face a estes valores, afigura-se-nos legítimo admitir que, apesar das eleições não terem suscitado grande adesão em termos de participação, tal não obstou a que os seus resultados tivessem sido objecto de um particular interesse no seio da academia.

Sem nos podermos sustentar em qualquer padrão devidamente fundamentado, cremos que esta “distribuição” se enquadra numa expectativa relativamente previsível já que as questões relacionadas com o Atendimento e com as Reclamações & Sugestões

registaram valores intermédios de visitas, isto é, de 1214 - 12.1% e de 1006 - 10.0%, respectivamente.

## **II PARTE**

### **A Dinâmica de Funcionamento da Provedoria**

Nesta segunda parte encontram-se referenciados os itens que decorrem da actividade da Provedoria, com especial destaque, para a caracterização e análise dos processos resultantes das reclamações apresentadas pelos estudantes.

#### **1. O acesso à Provedoria/Provedor**

Um dos aspectos fulcrais do funcionamento da Provedoria que mereceu uma particular atenção após a sua criação, foi o que se relaciona com o acesso ao Provedor. Assim e de acordo com a análise da situação realizada no âmbito do Gabinete de Apoio, foi decidido que os estudantes utilizassem basicamente um de três canais: um que correspondia ao preenchimento, *on-line*, de um breve formulário disponibilizado na página do Provedor no *site* da Universidade, outro através de um endereço electrónico igualmente constante da citada página e finalmente um terceiro através da marcação de uma audiência presencial, concretizável por qualquer um dos meios electrónicos anteriormente referidos.

Conforme se pode constatar, procurou-se, com base na metodologia acima descrita, tornar o acesso ao Provedor de grande facilidade e baseado em meios actuais e ao alcance da esmagadora maioria dos estudantes, senão, da sua totalidade.

Não obstante toda a abertura subjacente a este processo, foi preocupação do Gabinete da Provedoria providenciar para que todos os pedidos de audiência fossem devidamente acompanhados de uma breve exposição sintetizando os motivos da mesma. No caso do acesso ao Provedor ser feito através do preenchimento do formulário *on-line*, o mesmo já contemplava um espaço destinado a esse fim. A justificação para este tipo de procedimento assenta no facto de ser dada ao Provedor a possibilidade de poder dispor, em fase anterior à audiência, de um conjunto de informações entendidas como relevantes para a rentabilização da mesma.

Ainda neste âmbito, importa salientar que embora se privilegiem os meios de acesso ao Provedor acabados de descrever, não está excluída a possibilidade de o mesmo ser feito através de uma exposição via correio normal, situação em que apenas se registou um caso no período a que se reporta o presente Relatório.

## **2. A actividade da Provedoria**

### **Os processos**

Na sequência das reclamações apresentadas pelos estudantes promovemos, no quadro da nossa acção, os contactos e as diligências entendidas como as mais adequadas à solução das mesmas. Embora não tenhamos neste domínio uma preocupação de exaustividade, entendemos relevante inventariar brevemente as entidades, órgãos e serviços da Universidade com quem estabelecemos contacto no pressuposto de, através deles, passarmos uma imagem da abrangência da nossa acção.

Assim, foram objecto de vários contactos solicitando pedidos de esclarecimento, informações ou reuniões, em função do tipo de casos, as seguintes entidades: a Reitoria, os Gabinetes de Apoio ao Estudante - GAE, e de Desenvolvimento de Aplicações Informáticas - GDAI, as Unidades de Assuntos Académicos - UAA, e de Recursos Humanos, os Presidentes dos Colégios Universitário e Politécnico e de alguns dos Centros de Competência, assim como de diferentes Directores de Curso e docentes, sem esquecer a relação de proximidade e estreita cooperação que mantivemos com a Associação Académica da Universidade da Madeira - AAUMa.

Como resultado da nossa actividade, foi proporcionada a todos os estudantes que recorreram à Provedoria uma resposta, que consideramos ter sido dada em tempo útil e que, segundo o nosso critério, melhor se adequava à questão colocada e aos parâmetros que balizam a nossa missão. De realçar, neste contexto, que de todas as decisões tomadas foi dado conhecimento ao Magnífico Reitor. Independentemente deste procedimento estar contemplado no n.º 5 do Artigo 9 do Regulamento do Provedor do Estudante, o facto é que entendemos que o mesmo se reveste de uma importância assinalável, uma vez que permite a este importante órgão de governo da Universidade ter conhecimento das questões que preocupam os seus estudantes.

Por outro lado e no que respeita aos procedimentos seguidos pelo Gabinete de Apoio relativamente ao envio das respostas por nós elaboradas, as mesmas eram encaminhadas através das vias de acesso ao Provedor anteriormente descritas, ou seja, por e-mail para

os estudantes que utilizaram esse processo, ou em suporte de papel para os que optaram por preencher o formulário posto à sua disposição.

### **3. Análise dos processos**

Tendo por base os procedimentos anteriormente descritos, a cada reclamação apresentada correspondeu a abertura de um processo. Contudo, importa esclarecer que, no âmbito do presente Relatório, tomámos como referência o número de casos, isto é, de estudantes reclamantes, já que por vezes aconteceu o mesmo processo incluir mais do que um estudante reclamante. Assim, registaram-se 54 processos aos quais corresponderam 60 casos.

Por outro lado, os dados que serviram de base às diferentes análises que se seguem, reportam-se ao número de alunos e de cursos em funcionamento no início do ano lectivo de 2010-2011, mais precisamente ao mês de Novembro de 2010.

O Anexo 2 permite ter uma perspectiva de conjunto de todos casos registados pela Provedoria, com referência aos seguintes parâmetros: número de processo, condição de estudante, fonte através da qual contactou a Provedoria, curso, ano escolar e objecto da reclamação.

A partir de alguns dos parâmetros acabados de citar e de outros não incluídos nos quadros síntese do Anexo 2, passaremos às análises entendidas como mais pertinentes no quadro da actividade desenvolvida pela Provedoria.

#### **3.1 Global**

O quadro 1, que a seguir se insere, refere-se à totalidade dos casos organizados por ciclo de estudos, curso e ano escolar.

Quadro 1 - Número total de casos organizados por ciclo de estudos, curso e ano escolar

1º Ciclo de Estudos	N.º de Casos	Ano do Curso	2º Ciclo de Estudos	N.º de Casos	Ano do Curso	3º Ciclo de Estudos	N.º de Casos	Ano do Curso	CETs	N.º de Casos	Ano do Curso
Arte e Multimédia	1	3º	Ensino das Artes Visuais	1	1º	Arte	1	0	Energias Renováveis e Electricidade	1	1º
Biologia	2	1º	Ciências da Educação na especialidade de Supervisão Pedagógica	1	1º	Física	1	0			
	2	3º									
Ciências da Cultura	1	3º	Estudos Interculturais	1	2º						
Ciências da Educação - Menor em Educação Social	2	3º	Bioquímica Aplicada	2	2º						
Comunicação, Cultura e Organizações	2	3º	Engenharia Informática	2	1º						
Educação Básica	12	3º	Ensino Básico e Secundário de Educação Física e Desporto	2	2º						
Educação Física e Desporto	2	2º	Gerontologia	1	1º						
	9	3º									
Enfermagem	1	3º									
	2	4º									
Engenharia Civil	1	3º									
Engenharia Informática	3	3º									
Gestão	1	2º									
Matemática	1	1º									
	1	3º									
Psicologia	1	3º									
Serviço Social	1	1º									
	2	3º									
<b>SUBTOTAL</b>	<b>47</b>			<b>10</b>			<b>2</b>			<b>1</b>	
<b>TOTAL = 60</b>											

Numa perspectiva global, o elemento que se nos afigura como mais relevante é o facto do número de casos decrescer, de um modo acentuado, na razão inversa da evolução do ciclo de estudos, ou seja, os valores decrescem do 1.º para o 3.º ciclo. Se excluirmos, para efeitos de cálculo, a situação particular dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET's), registaram-se 47 casos no 1.º ciclo - 79.7%, 10 no 2.º ciclo - 16.9% e 2 no 3.º ciclo - 3.4% .

A razão que entendemos como a mais plausível para explicar estes valores, radica no facto de a população escolar, inscrita nos diferentes ciclos de estudos, seguir esta tendência.

Por outro lado, não deixa de ser assinalável que dos 47 casos registados no 1.º ciclo de estudos, 38 - 80.9%, digam respeito aos 3.ºs anos dos respectivos cursos. Razões relacionadas com dificuldades de conclusão do respectivo ciclo de estudos, designadamente através de unidades curriculares com regime de precedência e exames em época de recurso, figuram entre os motivos que podem justificar estes casos e que desencadearam o contacto com a Provedoria.

Se por outro lado, nos debruçarmos sobre os cursos em funcionamento com referência à data atrás mencionada (Novembro de 2010), podemos constatar que na relação entre o número de cursos por ciclo e aqueles aos quais pertenciam os estudantes reclamantes, se registaram os seguintes valores:

No 1.º e 2.º ciclos de estudos registaram-se, respectivamente, 21 e 22 cursos, o que reportado aos totais dos cursos dos reclamantes, nos conduz às percentagens de 66.7% para o 1.º ciclo - 14 cursos e 31.8% para o 2.º ciclo - 7 cursos. Quanto aos restantes cursos, os mesmos ascendiam a 9 para o 3.º ciclo, com reclamantes de 2 cursos - 22.2% e a 4 de especialização tecnológica, com reclamantes de 1 curso - 25.0%.

No contexto da análise destes dados, merece destaque o facto do valor dos cursos dos reclamantes do 1.º ciclo, ser o dobro dos do 2.º ciclo. Tal pode ficar a dever-se ao facto de, por um lado, o 1.º ciclo ter mais um ano do que o 2.º ciclo e por outro, os estudantes de mestrado já terem uma maior maturidade académica e uma melhor identificação com a estrutura e funcionamento da instituição. Contudo, trata-se de uma visão que não se funda em dados sujeitos a qualquer tipo de metodologia científica, mas tão somente na percepção que deriva da análise dos casos sujeitos à apreciação da Provedoria.

### 3.2 Por género

O quadro 2, que a seguir se insere, refere-se à totalidade dos casos organizados por género e ano.

Quadro 2 - Número total de casos organizados por género e ano

Género	Ano 2010	Ano 2011	Total	%
Feminino	21	13	34	56,7
Masculino	5	21	26	43,3
Total	26	34	60	-

Quando globalmente considerados, por género, os valores percentuais relativos à totalidade dos casos não apresentaram uma diferença muito acentuada, já que a mesma se traduziu por 56.7% para as estudantes do género feminino e de 43.3% para os estudantes do género masculino. Contudo, o aspecto que suscita uma particular atenção centra-se nos valores dos casos registados por anos, uma vez que no ano de 2010 a diferença foi de 16 casos em favor do género feminino e no ano de 2011 foi de 8 em favor do género masculino. Por outro lado, considerando as diferenças, por ano, dentro do mesmo género, é possível constatar que no feminino o maior número foi em 2010 - 21 casos, mais 8 do que no ano seguinte; enquanto que no masculino o maior número foi em 2011 - 21 casos, isto é, mais 16 do que no ano anterior.

Independentemente do interesse dos valores registados no contexto da actividade desenvolvida pela Provedoria e por via desse aspecto, para a respectiva caracterização, a verdade é que não encontramos uma explicação coerente que possa justificar os dados encontrados, os quais se ficaram a dever tão somente a causas circunstanciais.

### 3.3 Por frequência

A figura 2, que a seguir se insere, refere-se à totalidade dos casos organizados por frequência e por ano.



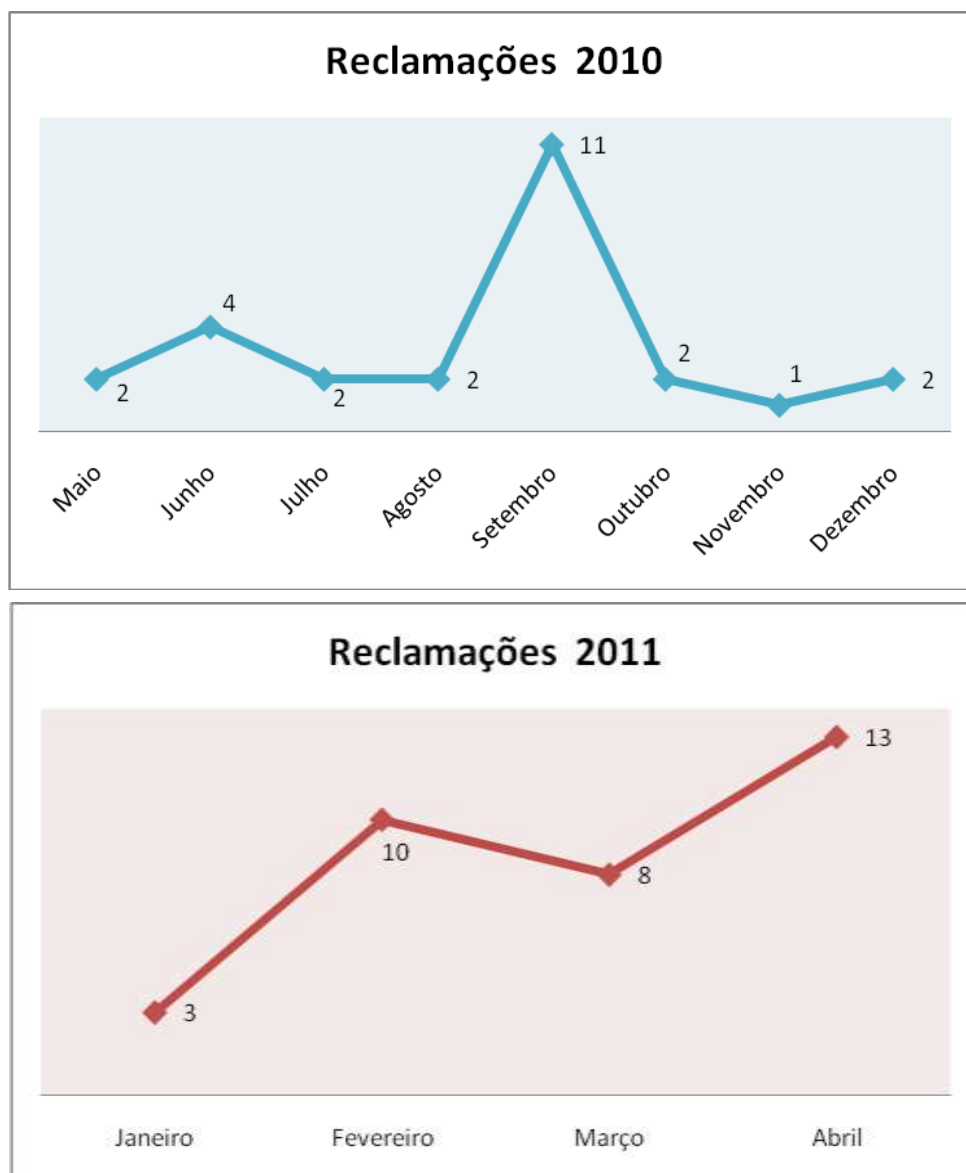


Figura 2 - Número total de casos organizados por frequência e por ano

Por razões relacionadas com a interpretação dos dados, optámos por apresentá-los com base na utilização de gráficos cuja visualização permite ter uma imagem da evolução dos casos presentes à Provedoria, com base na sua periodicidade mensal.

Um primeiro elemento que merece destaque, entre os dois anos, é o relativo ao maior número de casos registados em 2011, não obstante incluir apenas quatro meses, e que se encontra bem expresso pela configuração do gráfico. Se nos detivermos na apreciação do ano de 2010, o factor de maior relevância centra-se no mês de Setembro onde se registaram 11 casos - 42.3% do total do ano. Através da análise dos respectivos processos foi possível constatar que, quase metade deles - 5 casos, tinham um denominador comum, o qual estava relacionado com uma matéria de índole académica

respeitante ao regime de precedências. Por outro lado, o facto de se terem verificado em Setembro, que corresponde ao primeiro mês do ano lectivo, encontra a sua justificação na necessidade de os estudantes reclamantes, todos de 3º ano, programarem a gestão da respectiva carreira académica. Quanto aos restantes meses, apresentam como que um padrão que oscila entre 1 e 4 casos, com prevalência dos 2 casos. Curiosamente e em contraponto, os dados de 2011, que se referem a metade dos meses de 2010, distinguem-se claramente dos mesmos. Embora sem termos elementos devidamente comprovados, entendemos que um progressivo conhecimento da Provedoria, por parte dos estudantes, os tenha eventualmente estimulado para solicitarem a sua ajuda. Neste contexto saliente-se o maior valor registado - 13 casos, isto é, 38.2% da totalidade dos casos reportados. Tal como se verificou no ano transacto, relativamente ao valor mais elevado, quase metade destes casos - 6 casos, respeitavam a uma mesma matéria subscrita por igual número de estudantes e que se relacionava com inscrição em Cursos de Mestrado e respectivas vagas. Quanto aos outros dois valores de maior expressão, respectivamente 10 e 8 casos registados em Fevereiro e Março eles correspondem a matérias diversas. Contudo, e como justificação para a sua ocorrência, importa referir que alguns deles se relacionavam com questões relativas à Época de Exames de Recurso, a qual ocorreu precisamente em Fevereiro com repercussões no mês seguinte.

### **3.4 Por duração**

A figura 3, que a seguir se insere, refere-se à totalidade dos casos organizados pela sua duração processual, ou seja, pelo tempo que mediou entre a reclamação - abertura do processo e a decisão sobre a mesma - fecho do processo.

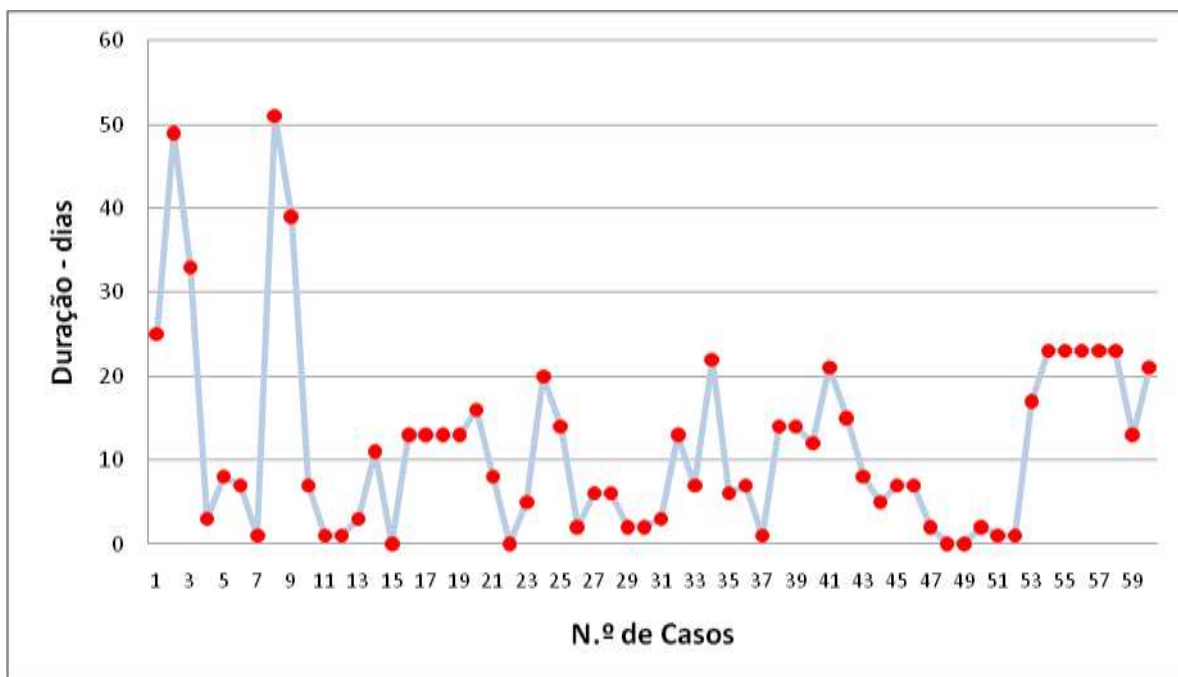


Figura 3 - Número total de casos organizados pela sua duração processual

Quando perspectivada globalmente, a figura permite-nos constatar que a maior concentração de casos, em termos de duração processual, se verificou no intervalo compreendido entre os 0 e os 20 dias, a qual se traduziu por 47 casos, ou seja, 78.3% da respectiva totalidade. Por outro lado, se considerarmos o disposto no número 7 do Artigo 9.º do Regulamento do Provedor, que refere que o mesmo “*tem um prazo de trinta dias, contados a partir da data em que foi admitida a reclamação, para tomar uma decisão sobre esta*”, concluímos que a nossa acção foi de encontro ao estatuído já que 56 casos, isto é, 93.3% respeitaram esse prazo. Apesar desta ser uma constatação objectiva, temos consciência que alguns casos, pela sua simplicidade, contribuíram para este resultado não obstante esses mesmos casos requerem, a exemplo de outros, a promoção de contactos e diligências tendentes à sua resolução. Por oposição a esta situação, podemos verificar a existência de dois casos no período compreendido entre os 40 e os 60 dias. Trataram-se, efectivamente, de duas situações diferentes entre si mas que se assemelharam em termos de resolução temporal. Uma delas, a respectiva reclamação deu entrada na Provedoria durante o início do período de férias de Verão, e como tal, teve de aguardar a reabertura dos trabalhos, enquanto que a outra implicou vários contactos e trocas de correspondência que atrasaram o seu desfecho. Não obstante estas situações “especiais”, é ainda possível constatar, no âmbito deste item

que, considerando a totalidade dos casos, a média dos dias de duração dos processos foi de 11 dias, o que não deixa de constituir um índice revelador da acção da Provedoria. Neste domínio, porém, é justo salientar a boa colaboração obtida por parte dos vários órgãos e entidades da Universidade, para a resolução dos casos submetidos à apreciação da Provedoria,

#### **4. Recomendações**

Um dos principais aspectos que decorre da acção do Provedor, relaciona-se com a elaboração de Recomendações e/ou Sugestões, as quais têm como objectivo contribuir para o aperfeiçoamento da qualidade do serviço prestado pela Universidade aos seus estudantes, a partir da análise das reclamações por eles apresentadas. Por outro lado, e a par desta perspectiva, está ainda subjacente à sua acção o desejável desenvolvimento de uma competência proactiva que lhe permita, através dos contactos que mantém com os estudantes e demais órgãos da Universidade, antecipar a ocorrência de potenciais reclamações. Estas funções, de primordial importância, radicam no facto de ao Provedor estar essencialmente cometida *“uma actividade informativa sobre as matérias da sua competência, não tendo as suas actuações carácter executivo ou de gestão”*. Neste domínio a nossa acção pautou-se pela produção de cinco recomendações (Anexo 3), no período abrangido por este Relatório, tendo as mesmas derivado do tratamento de casos cujo conteúdo se nos afigurou passível de ser tido em consideração, em situações futuras, pelos órgãos de governo da Universidade no âmbito da sua acção. De sublinhar, pela nossa parte, a utilização de um critério bastante rigoroso no que diz respeito à análise dos casos que nos foram presentes, ou seja, apenas considerámos para a elaboração de recomendações os assuntos que, pela sua índole, entendemos serem merecedores de um particular destaque junto da instituição e que por esse motivo, justificavam um tratamento preferencial. Por outro lado, e sem prejuízo da questionabilidade deste nosso critério, tivemos a oportunidade de, em diversas reuniões e outro tipo de contactos, manifestar pontos de vista norteados pela efectiva contribuição que os mesmos poderiam ter para a resolução de assuntos que preocupavam os estudantes.

## **5. Eleições dos estudantes**

No cumprimento do disposto no Artigo 60.º dos Estatutos da Universidade da Madeira, tivemos a oportunidade de presidir às eleições para a representação dos estudantes nos diversos órgãos da Universidade em que os mesmos têm assento, nos termos previstos pelo Artigo 72.º dos mesmos Estatutos.

Assim e de acordo com a estrutura organizacional da Universidade da Madeira legalmente consagrada, os estudantes têm assento no Senado Universitário e nos Conselhos Pedagógicos dos Colégios da Sociedade do Conhecimento - Universitário e Politécnico, e em idêntico órgão nos cinco Centros de Competência. As condições de representatividade dos estudantes nestas diferentes instâncias, assim como todos os procedimentos conducentes a assegurar a legalidade da respectiva eleição, encontram-se explicitados nos Regulamentos Eleitorais que enquadram este processo e que foram aprovados em Reunião Geral de Alunos e homologados pelo Magnífico Reitor.

Após vários contactos com a Associação dos Estudantes, designadamente com o respectivo Presidente, no sentido de se delinarem diversos aspectos a ter em consideração na implementação do processo eleitoral, procedeu-se à criação das várias Comissões Eleitorais, as quais resultaram das indicações nominais que os diferentes órgãos remeteram à Provedoria, por solicitação da mesma (Anexo 4-A). Após este passo, foi promovida uma reunião geral com todas as Comissões no sentido de ser definido o Calendário Eleitoral (Anexo 4-B), assim como outros aspectos entendidos como imprescindíveis para o bom funcionamento de todo o processo. De salientar a participação da Responsável pelo Gabinete de Apoio ao Estudante, não só nesta reunião acabada de referir, como também em todas as fases decisivas do processo. Como corolário de toda a actividade desenvolvida pelos diferentes intervenientes, foram apurados pelo Gabinete de Apoio ao Provedor os cadernos eleitorais para os diferentes órgãos, o que contou com a colaboração do Gabinete de Desenvolvimento de Aplicações Informáticas e activados todos os procedimentos constantes do Calendário Eleitoral. A anteceder o acto eleitoral, foi ainda promovido um último encontro das Comissões Eleitorais para esclarecimento de algumas dúvidas suscitadas pelo processo e confirmados os elementos que integravam as diferentes Mesas Eleitorais. As eleições decorreram no dia 26 de Novembro de 2010, de acordo com o previsto, e os respectivos resultados publicitados no dia 30 do mesmo mês.

No contexto desta matéria importa referir que foi dado conhecimento à Provedoria, pela Presidente do Centro de Competência de Ciências Sociais, de uma dinamização interna levada a efeito no referido Centro, tendente a eleger os representantes dos estudantes para o respectivo Conselho Pedagógico. Atendendo à impossibilidade de se conjugar no tempo esta acção, com o processo eleitoral em curso, mas reconhecendo-se o interesse e o esforço desenvolvido pelo Centro no sentido de poder ter legitimados e homologados os seus diferentes órgãos, procedeu-se a um acto eleitoral extraordinário. Assim, com a colaboração da Associação Académica, do Centro de Competência de Ciências Sociais e de acordo com as disposições regulamentares, desencadearam-se todos os procedimentos inerentes ao processo, designadamente a confirmação dos cadernos eleitorais e o aviso para o acto eleitoral (Anexo 4-C), bem como outros aspectos entendidos como necessários para a sua concretização. As eleições tiveram lugar no dia 21 de Janeiro de 2011. Os resultados gerais das eleições, onde obviamente se incluem os relativos à eleição extraordinária acabada de referir, constam do Anexo 4-D.

Tendo ainda por base os dois actos que decorreram no período abrangido por este Relatório, é justo salientar que os mesmos mobilizaram um número substancial de órgãos e serviços da academia, alguns deles já referidos, assim como de docentes e discentes implicados em diferentes tarefas como sejam as Comissões Eleitorais, as Mesas de Voto, o escrutínio dos votos e o apuramento dos resultados. O apoio aos processos contou ainda com a indispensável participação logística da Direcção de Serviços de Infraestruturas e da Academia, bem como da Unidade de Equipamento e Instalações. A disponibilidade e o empenho manifestado por todos constituiu, sem dúvida, um factor determinante para o êxito desta tarefa.

Antes de passarmos a uma breve análise e reflexão dos resultados, gostaríamos de enfatizar o facto das eleições, a que nos temos vindo a referir, constituírem um processo algo “pesado” e caracterizado por uma certa complexidade. Efectivamente, tendo em conta a estrutura organizacional da Universidade e a representação dos estudantes num conjunto de órgãos que implicam todos os estudantes - Senado; todos os Cursos - Colégios e todos os Cursos organizados por áreas científicas - Centros de Competência, fundamenta e justifica esta nossa opinião. Sem pormos em causa a legítima e necessária participação dos estudantes em órgãos de capital importância como sejam, a título de exemplo, os Conselhos Pedagógicos, importa implementar formas de agilizar todo o processo eleitoral. Nesse sentido partilhamos do ponto de vista já expresso por várias entidades, designadamente pela Associação Académica, relativo à possibilidade da

criação e lançamento, a curto prazo, do voto electrónico. Sem nos pretendermos alongar sobre o ponto da situação desta matéria, entendemos, contudo, de assinalar o facto de já terem sido empreendidas, com a nossa participação, algumas diligências tendentes a operacionalizar esta possibilidade.

Relativamente aos resultados o Quadro 3 resume os mesmos, com referência aos três órgãos em que os representantes dos estudantes têm assento, ou seja, o Senado Universitário, os Conselhos Pedagógicos dos Colégios Universitário e Politécnico e dos Centros de Competência.

Quadro 3 - Resultados dos processos eleitorais dos estudantes, organizados por órgão e respectivas percentagens

<b>Senado</b>	<b>Eleição</b>	<b>Universo</b>	<b>Votantes</b>	<b>%</b>
Senado Universitário	1 lista	2974	84	2,8

<b>Colégios</b>	<b>N.º de Cursos</b>	<b>Cursos Representados</b>	<b>%</b>
Universitário	40	16	40,0
Politécnico	6	3	50,0

<b>Centros de Competência</b>	<b>Eleição</b>	<b>Universo</b>	<b>Votantes</b>	<b>%</b>
Artes e Humanidades	0	827	0	0
Ciências da Vida	0	111	0	0
Ciências Exactas e da Engenharia	1 lista	900	61	6,8
Ciências Sociais	1 lista	843	55	6,5
Técnicas da Saúde	1 lista	210	106	50,4

Sem prejuízo de uma perspectiva global, uma análise mais fina, órgão a órgão, permite-nos perceber alguns aspectos determinantes e conclusivos do processo eleitoral.

Se tivermos em atenção o número total de estudantes com capacidade eleitoral, isto é, regularmente inscritos nos cadernos eleitorais, com referência ao mês de Novembro de 2010 e que ascendia a 2974, constatamos que apenas votaram, numa única lista concorrente ao Senado Universitário, 84 estudantes o que corresponde a 2.8% do universo eleitoral.

Para além de acentuarmos a diminuta participação, importa sublinhar o facto de a mesma se cingir a um única lista, quando os regulamentos não impõem qualquer limite

à sua constituição. Analisada por esta perspectiva conclui-se, portanto, que não só foi muito limitada a capacidade de os estudantes se mobilizarem para se organizarem em listas opositoras ao acto eleitoral, com também e talvez como consequência disso, ocorrerem em baixo número à eleição dos seus representantes.

No que respeita aos Colégios, a situação apresenta uma ligeira diferença, já que no caso do Politécnico, metade dos Cursos nele participantes - 50.0%, elegeram um seu representante no respectivo Conselho Pedagógico. Outrossim já não aconteceu em relação ao Colégio Universitário, muito embora 16 Cursos - 40.0%, entre 40 possíveis estarem representados no órgão em análise. Em qualquer circunstância, quando considerados globalmente, menos de metade dos Cursos integrantes dos Colégios, 19 em 46 - 41.3%, têm um representante seu no Conselho Pedagógico.

Finalmente e no que respeita aos Centros de Competência, a tendência para uma fraca adesão ao processo eleitoral manteve-se. Assim, de entre os cinco Centros, dois não apresentaram qualquer lista pelo que não participaram no processo eleitoral. Quanto aos outros três, à excepção do das Tecnologias da Saúde que ultrapassou ligeiramente os 50.0% em termos de votantes, os resultados são muito esclarecedores: 6.8% nas Ciências Exactas e Engenharia e 6.5% nas Ciências Sociais. De salientar que, a exemplo do disposto para o Senado Universitário, a votação para os Centros de Competência se faz através de listas, o que, tal como aconteceu para esse órgão, apenas concorreu uma lista por Centro. Por outro lado, se considerarmos o universo dos votantes para os Centros de Competência que ascendeu a 2891 e o número dos que exerceram o seu direito de voto - 222, concluímos que, em termos de percentagem de participação, ela apenas se cifrou num valor da ordem dos 7.7%.

Através desta breve análise, torna-se evidente a fraca mobilização da comunidade discente para a sua participação num acto com evidentes repercussões para a respectiva representatividade em órgãos onde são debatidas e aprovadas matérias de relevante interesse académico e pedagógico.

## **Notas Finais**

Importa, como ponto prévio, esclarecer que é nossa intenção deixar expresso neste item alguns elementos que, sem constituírem um balanço hierarquizado da nossa acção,



decorreram dela e relativamente aos quais entendemos serem merecedores de uma breve reflexão.

Um primeiro aspecto que se encontra intimamente ligado ao papel e função da Provedoria é o que se relaciona com os processos, e por via deles, dos casos objecto de reclamação. Num plano quantitativo e tendo por base um cálculo grosseiro, a sua média foi de cinco casos por mês, sabendo-se, como já foi oportunamente esclarecido, que houve alguns casos (poucos) em que o mesmo assunto foi subscrito por mais de que um estudante. Mais do que este aspecto, importa sublinhar que a esmagadora maioria dos casos foi de índole académico-administrativa, em detrimento dos de foro pedagógico e/ou económico-financeiro (bolsas). Assinale-se, em boa verdade, que alguns dos casos não possíveis de desbloquear pela acção da Provedoria, de acordo com a solicitação dos reclamantes, estavam feridos de incumprimento de normas ou princípios regulamentares em vigor, inultrapassáveis no quadro das nossas competências. Tal não significa, porém, que matérias como os prazos de candidatura aos cursos de 2º ciclo e respectivas vagas e época de exames de recurso, não continuem a merecer uma particular atenção por parte dos órgãos de governo da Universidade. No caso particular dos Mestrados eles não só constituem uma natural sequência da formação académica aberta pelo processo de Bolonha, como também, para provavelmente um número não negligenciável de estudantes a única possibilidade de, por razões de ordem económica, fazerem essa mesma formação na Região.

Um outro aspecto que entendemos de abordar neste item, relaciona-se com as eleições dos estudantes. Muito embora, legal e estatutariamente, apenas esteja cometida à Provedoria presidir à sua realização, tal não nos inibe de reflectirmos sobre as mesmas. Independentemente dos apelos que pontualmente foram feitos por vários órgãos da Universidade e relativamente aos quais tivemos conhecimento, o facto é que a participação dos estudantes ficou grandemente aquém do que seria desejável. Esta situação não deixa de causar uma certa apreensão, na justa medida em que, à excepção do Senado, os estudantes têm assento em órgãos de cariz pedagógico onde são discutidas e aprovadas normas com um impacto directo na gestão da sua carreira académica. A suportar esta ideia, assinalem-se alguns casos colocados à Provedoria cuja origem decorria de disposições regulamentares aprovadas em órgãos onde está prevista a representação dos estudantes. Por outro lado e sem nos pretendermos alongar muito mais sobre esta matéria, cremos que o enraizamento de uma cultura de participação democrática, onde as eleições são uma das suas faces, passa muito pelas vivências que

os estudantes universitários tenham neste domínio. Pela parte da Provedoria e no respeito pela esfera de competências dos diversos órgãos e individualidades da academia, não deixaremos de, nos momentos entendidos como os mais adequados, apelar à participação dos estudantes na eleição dos seus representantes para os diversos órgãos onde têm assento. Provavelmente a ideia que está em marcha de ser implementado o voto electrónico, se venha a revelar como um factor atractor e facilitador de uma participação mais expressiva.

Finalmente, não podemos deixar de assinalar a disponibilidade e o pronto espírito de colaboração manifestado por todos os órgãos e individualidades da Universidade por nós contactados, ao longo deste primeiro ano de mandato, na sequência das diligências que empreendemos com vista à resolução das reclamações que nos foram apresentadas. Por outro lado, e sem prejuízo da relação de proximidade que mantivemos com toda a estrutura da Universidade, a nossa acção beneficiou da mais ampla autonomia e independência relativamente a ela.

# **ANEXOS**



## Convocatória

Convoco uma reunião do Senado da Universidade da Madeira para o dia 28 de janeiro, pelas 15:00h, na sala de reuniões da Reitoria, no edifício do Colégio dos Jesuítas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações
- 2 – Aprovação das actas das reuniões anteriores.
- 3 – Composição do Conselho Coordenador de Avaliação da Universidade da Madeira e composição da Comissão Paritária da Avaliação de desempenho dos trabalhadores não docentes.
- 4 – Comunicação dos resultados da Comissão Disciplinar do Senado.
- 5 – Auscultação sobre o valor das propinas dos cursos de 2.º Ciclo para o ano letivo 2011/2012.
- 6 – Outros assuntos.

Funchal e Universidade da Madeira, 21 de janeiro de 2011

O Reitor

(Prof. Doutor José Manuel Castanheira)

Nº de Processo	Condição	Fonte	Curso	Ano	Objecto da Reclamação
1	Aluna	Sugestões & Reclamações - site Provedor do Estudante	Serviço Social	3º	Incumprimento dos prazos de creditação de ECTS relativos a um processo de transferência geradores de constrangimentos para conclusão de um Curso de 1º Ciclo.
2	Aluna	Carta Registada	Doutoramento em Arte	Defesa de Tese	Dificuldades na renovação da matrícula de doutoramento para o ano de 2009/2010 na Universidade da Madeira.
3	Aluna	Sugestões & Reclamações - site Provedor do Estudante	Mestrado de Estudos Interculturais	Defesa de Tese	Alteração decorrente da transição do Mestrado que frequentava para o novo Mestrado adaptado a Bolonha e respectiva defesa de tese.
4	Aluna	Sugestões & Reclamações - site Provedor do Estudante	Arte e Multimédia	3º	Creditação de ECTS em cursos de 1º Ciclo leccionados na Universidade da Madeira por transferência de uma instituição de Ensino Superior em Lisboa.
5	Aluna	Sugestões & Reclamações - site GACGPE	Ciências da Educação - Menor em Educação Social	3º	Solicitação de reapreciação de uma prova de exame de um Curso de 1º Ciclo.
6	Aluna	Sugestões & Reclamações - site GACGPE	Ciências da Educação - Menor em Educação Social	3º	Solicitação de reapreciação de uma prova de exame de um Curso de 1º Ciclo.
7	Aluna	Sugestões & Reclamações - site Provedor do Estudante	Mestrado de Ciências da Educação na especialidade de Supervisão Pedagógica	1º	Solicitação de reavaliação de uma classificação obtida numa unidade curricular de um Curso de 2º Ciclo.
8	Aluno	PMP - Gabinete de Apoio ao Estudante	Educação Física e Desporto	2º	Dificuldades de concretização de um processo de avaliação em unidades curriculares de um Curso de 1º Ciclo por divergências de relacionamento docente-discente.
9	Ex-Aluna	e-mail - Provedor do Estudante	Biologia	Finalista	Problemas relacionados com o concurso para um Curso de 2º Ciclo e respectiva colocação dos candidatos oponentes ao mesmo.
10	Aluna	e-mail Provedor do Estudante	Educação Básica	3º	Dificuldades na inscrição para um exame em época especial de avaliação de um Curso de 1º Ciclo.
11	Aluno	e-mail Provedor do Estudante	Mestrado em Bioquímica Aplicada	Defesa de Tese	Pedido de esclarecimento de dúvidas relacionadas com prazos de prorrogação de defesa de tese de um Curso de 2º Ciclo.
12	Aluno	e-mail Provedor do Estudante	Mestrado em Bioquímica Aplicada	Defesa de Tese	Pedido de esclarecimento de dúvidas relacionadas com prazos de prorrogação de defesa de tese de um Curso de 2º Ciclo.

13	Ex-Aluna	Sugestões & Reclamações - site Provedor do Estudante	Biologia	Finalista em 2007	Dificuldades na obtenção de um reembolso por anulação da inscrição num Curso de 2º Ciclo.
14	Aluno	Sugestões & Reclamações - site Provedor do Estudante	Doutoramento em Física	Inscrição em Doutoramento	Dificuldades de renovação da inscrição num Curso de 3º Ciclo por problemas de ordem informática.
15	Aluno	e-mail Provedor do Estudante	Engenharia Informática	3º	Pedido de audiência não concretizado (assunto desconhecido).
16	Aluna (portavoz do trio)	e-mail Provedor do Estudante	Educação Básica	3º	Assunto relativo ao regime de precedências de uma unidade curricular de um Curso de 1º Ciclo e respectivas implicações na frequência de um Curso de 2º Ciclo na mesma área curricular.
16	Aluna	e-mail Provedor do Estudante	Educação Básica	3º	Assunto relativo ao regime de precedências de uma unidade curricular de um Curso de 1º Ciclo e respectivas implicações na frequência de um Curso de 2º Ciclo na mesma área curricular.
16	Aluna	e-mail Provedor do Estudante	Educação Básica	3º	Assunto relativo ao regime de precedências de uma unidade curricular de um Curso de 1º Ciclo e respectivas implicações na frequência de um Curso de 2º Ciclo na mesma área curricular.
16	Aluna	e-mail Provedor do Estudante	Educação Básica	3º	Assunto relativo ao regime de precedências de uma unidade curricular de um Curso de 1º Ciclo e respectivas implicações na frequência de um Curso de 2º Ciclo na mesma área curricular.
17	Aluna	e-mail Provedor do Estudante	Educação Básica	3º	Solicitação relativa ao regime de precedências de mais de uma unidade curricular de um Curso de 1º Ciclo e inscrição em unidades curriculares isoladas de um Curso de 2º Ciclo.
18	Aluna Externa	Sugestões & Reclamações - site Provedor do Estudante	Serviço Social	Externa	Dificuldades na manutenção do estatuto de aluno externo por razões relacionadas com o número limite de unidades de crédito ECTS.
19	Aluna	e-mail Provedor do Estudante	Educação Básica	3º	Solicitação para inscrição em unidades curriculares isoladas de um Curso de 2º Ciclo em acumulação com unidades curriculares de um Curso de 1º Ciclo da mesma área curricular.
20	Aluna	Sugestões & Reclamações - site Provedor do Estudante	Comunicação, Cultura e Organizações	3º	Dificuldades no acesso à plataforma informática ao dispor dos alunos para a regularização de uma situação de exame em época especial.

21	Aluna	Sugestões & Reclamações - site Provedor do Estudante	Biologia	1º	Dificuldades de inscrição em unidades curriculares isoladas com vista a possibilitar o acesso a um Curso de 2º Ciclo relacionado com a aquisição de habilitação profissional para a docência.
22	Aluna	Sugestões & Reclamações - site Provedor do Estudante	Educação Básica	3º	Problemas relativos à integração na turma e em trabalhos de grupo decorrentes da sua situação de surdez.
23	Aluna	e-mail Provedor do Estudante	Ciências da Cultura	3º	Dificuldades relacionadas com a preparação da frequência de uma universidade estrangeira no âmbito do programa Erasmus relativamente à creditação de unidades curriculares equivalentes.
24	Aluno	e-mail Provedor do Estudante	Mestrado em Ensino Básico e Secundário de Educação Física e Desporto	2º	Solicitação de aconselhamento relativamente a prazos de entrega e discussão do Relatório de Estágio de um Curso de 2º Ciclo conferente de habilitação profissional para a docência.
24	Aluno	e-mail Provedor do Estudante	Mestrado em Ensino Básico e Secundário de Educação Física e Desporto	2º	Solicitação de aconselhamento relativamente a prazos de entrega e discussão do Relatório de Estágio de um Curso de 2º Ciclo conferente de habilitação profissional para a docência.
25	Aluno (porta-voz da turma)	e-mail Provedor do Estudante	CET de Energias Renováveis e Electricidade	1º	Apresentação de uma análise crítica relativa à viabilização e aplicabilidade do CET de Energias Renováveis e Electricidade.
26	Aluna	e-mail Provedor do Estudante	Enfermagem	3º	Pedido de apoio relativo à emissão de documentos relacionados com um processo de liquidação de propinas.
27	Aluno	Sugestões & Reclamações - site Provedor do Estudante	Gestão	2º	Atrasos no lançamento de creditações no Infoalunos.
28	Aluno	e-mail Provedor do Estudante	Mestrado em Ensino das Artes Visuais	1º	Assunto relacionado com a publicação de um artigo em situação de alegado plágio.
29	Aluno	e-mail Provedor do Estudante	Educação Física e Desporto	3º	Solicitação de audiência não concretizada relativa a problemas relacionados com um Curso de 1º Ciclo.
30	Aluno	e-mail Provedor do Estudante	Matemática	1º	Renovação de matrícula e dificuldades de inscrição numa unidade curricular isolada.

31	Aluno	e-mail Provedor do Estudante	Biologia (aluno externo) Reingresso - 2º Semestre	1º	Dificuldades relacionadas com a situação decorrente da passagem da inscrição como aluno externo para reingresso.
32	Aluno	Sugestões & Reclamações - site Provedor do Estudante	Mestrado em Engenharia Informática	1º	Solicitação de informação relativa à possibilidade de abertura de um Curso de 2º Ciclo em regime pós-laboral.
33	Aluno	e-mail Provedor do Estudante	Engenharia Civil	3º	Assunto relacionado com a inscrição em época de recurso.
34	Aluno	e-mail Provedor do Estudante	Educação Física e Desporto	3º	Assunto relacionado com a inscrição em época de recurso.
34	Aluna	e-mail Provedor do Estudante	Educação Física e Desporto	3º	Assunto relacionado com a inscrição em época de recurso.
35	Aluno	e-mail Provedor do Estudante	Matemática	3º	Exposição relativa ao funcionamento de uma unidade curricular de um Curso de 1º Ciclo.
36	Aluna	Sugestões & Reclamações - site Provedor do Estudante	Educação Básica	3º	Atraso no lançamento de notas de uma unidade curricular de um Curso de 1º Ciclo.
37	Aluno	e-mail Provedor do Estudante	Engenharia Informática	3º	Assunto relacionado com a inscrição em época de recurso.
38	Aluna	e-mail Provedor do Estudante	Mestrado em Gerontologia	1º	Solicitação de creditação de formação.
39	Aluna	Sugestões & Reclamações - site Provedor do Estudante	Serviço Social	3º	Dificuldades de conclusão de um Curso de 1º Ciclo por irregularidade de inscrição na Época de Recurso.
40	Aluna	e-mail Provedor do Estudante	Enfermagem	4º	Assunto relacionado com a inscrição em época de recurso.
40	Aluna	e-mail Provedor do Estudante	Enfermagem	4º	Assunto relacionado com a inscrição em época de recurso.
41	Aluna	e-mail Provedor do Estudante	Psicologia	3º	Dificuldades de regularização de uma situação académica decorrente de uma mudança de curso.
42	Aluna	Sugestões & Reclamações - site Provedor do Estudante	Engenharia Informática	3º	Dificuldades de candidatura a um Curso de 2º Ciclo por incompatibilidade de datas com as épocas de recurso e especial.
43	Aluno	Sugestões & Reclamações - site Provedor do Estudante	Educação Física e Desporto	2º	Solicitação de regularização de uma situação académica decorrente de uma interrupção prolongada por motivo de doença.
44	Aluna	e-mail Provedor do Estudante	Educação Básica	3º	Dificuldades de candidatura a um Curso de 2º Ciclo por incompatibilidade de datas com as épocas de recurso e especial e pelo número de vagas.



45	Aluna	Sugestões & Reclamações - site Provedor do Estudante	Educação Básica	3º	Assunto relacionado com a atribuição de bolsa de estudo e pagamento de propinas atrasadas.
46	Aluna	Sugestões & Reclamações - site Provedor do Estudante	Educação Básica	3º	Assunto relacionado com dificuldades de pagamento de propinas atrasadas e candidatura a um Curso de 2º Ciclo.
47	Aluno	Sugestões & Reclamações - site Provedor do Estudante	Mestrado em Engenharia Informática	1º	Assunto relacionado com a inscrição em época de recurso.
48	Aluno	e-mail Provedor do Estudante	Educação Física e Desporto	3º	Dificuldades de candidatura a um Curso de 2º Ciclo por incompatibilidade de datas com as épocas de recurso e especial e pelo número de vagas.
49	Aluno	e-mail Provedor do Estudante	Educação Física e Desporto	3º	Dificuldades de candidatura a um Curso de 2º Ciclo por incompatibilidade de datas com as épocas de recurso e especial e pelo número de vagas.
50	Aluno	e-mail Provedor do Estudante	Educação Física e Desporto	3º	Dificuldades de candidatura a um Curso de 2º Ciclo por incompatibilidade de datas com as épocas de recurso e especial e pelo número de vagas.
51	Aluna	e-mail Provedor do Estudante	Educação Física e Desporto	3º	Dificuldades de candidatura a um Curso de 2º Ciclo por incompatibilidade de datas com as épocas de recurso e especial e pelo número de vagas.
52	Aluno	e-mail Provedor do Estudante	Educação Física e Desporto	3º	Dificuldades de candidatura a um Curso de 2º Ciclo por incompatibilidade de datas com as épocas de recurso e especial e pelo número de vagas.
53	Aluno	e-mail Provedor do Estudante	Comunicação, Cultura e Organizações	3º	Assunto relacionado com dificuldades de inscrição na época especial do ano lectivo transacto.
54	Aluno	e-mail Provedor do Estudante	Educação Física e Desporto	3º	Dificuldades de candidatura a um Curso de 2º Ciclo por incompatibilidade de datas com as épocas de recurso e especial e pelo número de vagas.

**Recomendação N.º1/PE/2010**

Considerando a reclamação apresentada por uma aluna do Curso de Ciclo Básico de Serviço Social, relativa a um processo de transferência para a Universidade da Madeira e as vicissitudes desse mesmo processo no que respeita ao cumprimento de prazos e creditação de ECT's, o Provedor do Estudante produziu uma Recomendação, que enviou ao Magnífico Reitor, a qual se centrou sobre dois pontos fundamentais: a especial atenção que deve ser prestada pelos Directores de Curso aos processos de pedidos de creditação ao abrigo do novo Regulamento de Creditação de Formação e o respeito pelos prazos legalmente estabelecidos para a concretização desses mesmos processos.

Por outro lado, e em função da análise específica de caso da aluna reclamante, o Provedor sugeriu que fosse equacionada a possibilidade da criação de uma situação académica de excepção tendente a possibilitar à aluna a conclusão do respectivo curso.

**Recomendação N.º2/PE/2010**

Tendo por base a reclamação apresentada por uma aluna do ex-Curso de Mestrado em Estudos Interculturais, relativamente ao prazo limite de entrega da Tese e as consequências que daí advieram para a respectiva defesa, em função da adequação do citado Mestrado ao Processo de Bolonha, a Provedoria do Estudante emitiu a seguinte recomendação com um carácter genérico:

A dinâmica da vivência académica pressupõe a existência de uma rede de comunicação de toda a informação que, em cada momento, seja determinante para assegurar o cumprimento da missão dos diferentes órgãos e serviços da Universidade e as respectivas repercussões sobre os destinatários dessa mesma informação. A velocidade e fluidez que seja possível imprimir à disseminação de informação relevante para a comunidade académica, através dos vários agentes a quem a mesma respeita, constitui não só o garante de um eficaz funcionamento do sistema, como também tem um carácter preventivo da ocorrência de situações potencialmente conflituantes. Assim, e independentemente da estrutura existente em matéria de comunicação, permitimo-nos sugerir que, através da análise de eventuais disfunções, seja possível otimizar os circuitos de disseminação da informação.

### **Recomendação N.º3/PE/2010**

A constatação da ocorrência de alguns equívocos relacionados com um concurso para a frequência de um Curso do Mestrado, a leccionar pela Universidade da Madeira, esteve na origem de uma Reclamação apresentada por um grupo de candidatos, a qual suscitou a emissão da seguinte Recomendação.

A frequência e diversidade de concursos abertos pela Universidade, para os mais variados fins e objectivos, implica que os respectivos Órgãos, Unidades e Serviços responsáveis pelo seu enquadramento se encontrem devidamente identificados com os pressupostos legais e procedimentos que devem presidir à sua concretização. Nestes termos, importa otimizar os mecanismos de controlo e supervisão dos citados concursos, através dos meios que os órgãos de gestão da Universidade entenderem como os mais adequados, consoante os casos. A operacionalização desta medida de carácter preventivo, tem como consequência a redução de potenciais irregularidades com evidentes benefícios para os opositores aos concursos, assim como para a imagem da própria Universidade.

### **Recomendação N.º4/PE/2011**

Considerando a organização do ensino superior em três ciclos de estudos, no respeito pelo modelo criado pelo processo de Bolonha;

Considerando que o 2º Ciclo de Estudos - Mestrado se configura como uma extensão natural de prosseguimento da formação académica e à qual aderem um número não negligenciável de estudantes;

Considerando que vários estudantes terminam, por razões de ordem diversa, a sua formação inicial superior de 1º Ciclo - Licenciatura, na Época Especial de Exames em Setembro e que, como tal, só a partir da mesma é que poderão ser detentores das respectivas Certidões de Conclusão;

Considerando que os prazos de candidatura à frequência dos Mestrados são anteriores à Época de Exames supracitada, impossibilitando desse modo que os recém licenciados se possam candidatar à frequência dos mesmos.

Entendemos recomendar aos competentes órgãos e serviços da Universidade, que seja equacionada a possibilidade dos estudantes que se encontrem na situação acima considerada, poderem efectuar uma candidatura condicionada à conclusão dos respectivos cursos. A presente sugestão radica no facto de a Universidade reconhecer aos estudantes a possibilidade de poderem legitimamente concluir os seus cursos em

Época Especial e de, como tal, todos os interessados não deverem ver cerceadas as suas possibilidades de prosseguimento das respectivas carreiras académicas através da frequência do Mestrado.

### **Recomendação N.º5/PE/2011**

Não obstante se encontrarem devidamente expressas no articulado do Regulamento de Avaliação da Aprendizagem dos Alunos da Universidade da Madeira, aprovado em sede de órgãos legitimamente constituídos com competência para tal, as condições de realização das provas de Recurso e de Época Especial, o facto é que um considerável número de estudantes se apresentou à realização das Provas de Recurso -1º Semestre sem que para tal estivesse devidamente inscrito. Por outro lado e mau grado a ampla divulgação que foi feita, através de diversos meios ao dispor dos estudantes das condições atrás mencionadas, foi possível constatar, face aos diversos casos reportados a esta Provedoria, a existência de um conjunto diversificado de justificações para o incumprimento das disposições em vigor.

Nestes termos e dado tratar-se de uma matéria recorrente criadora de constrangimentos que afectam não só os estudantes na sua carreira académica, como também os próprios serviços, com consequências que entendemos gravosas para ambas as partes, afigura-se-nos de toda a oportunidade efectuar a seguinte recomendação:

Que seja considerada a possibilidade de os estudantes, que não obtenham êxito nas suas provas realizadas em Época Normal, fiquem automaticamente inscritos nas outras épocas à sua disposição, conforme previsto no Regulamento supracitado.

Por outro lado, e embora ciente das eventuais dificuldades que porventura se coloquem à implementação desta medida, entendemos apelar para a adopção de medidas de carácter excepcional, se for esse o caso, de modo a permitir a sua entrada em funcionamento já na Época de Avaliação do próximo semestre, do corrente ano lectivo.

**Comissões Eleitorais para a eleição dos representantes dos Estudantes  
nos Conselhos Pedagógicos dos Colégios, dos Centros de Competência  
e no Senado**

<b>Comissão Eleitoral dos Colégios Universitário e Politécnico</b>	<b>Designação</b>
Provedor do Estudante	Prof.Doutor Luís Sena Lino
Representante do Colégio Universitário	ProfªDoutora Maribel Gomes Gonçalves Gordon
Representante do Colégio Politécnico	Professora Maria Clementina Freitas
Representante da AAUMa	Nóbrega Morna Pedro Ideia
<b>Comissão Eleitoral dos Centros de Competência</b>	<b>Designação</b>
Provedor do Estudante	Prof.Doutor Luís Sena Lino
Representante do C.C.Artes e Humanidades	Prof.Doutor Celso Emílio Silva de Caires
Representante do C.C.Ciências Exactas e Engenharias	Prof.Doutor Joaquim Amândio Rodrigues Azevedo
Representante do C.C.Ciências Sociais	Prof.Doutor António Manuel Martins de Almeida
Representante do C.C.Ciências da Vida	ProfªDoutora Mahnaz Khadem
Representante do C.C.Tecnologias da Saúde	Professora Ana Filomena de Matos
Representante da AAUMa	Natividade Carvalho Nicodemo Câmara
<b>Comissão Eleitoral do Senado</b>	<b>Designação</b>
Provedor do Estudante	Prof.Doutor Luís Sena Lino
Representante da AAUMa	João Francisco Baptista
Representante da Lista A	Francisco Xavier Ferreira Capelo

## CALENDÁRIO ELEITORAL

- 3 de Novembro: afixação dos cadernos eleitorais;
- 4 e 5 de Novembro: reclamações relativas aos cadernos eleitorais no Gabinete de Apoio ao Estudante;
- 8 de Novembro: rectificação, validação e afixação dos cadernos eleitorais;
- 9 de Novembro: entrega das listas no Gabinete de Apoio ao Estudante;
- 10 de Novembro: verificação da elegibilidade dos candidatos e notificação do 1º proponente de cada uma das listas;
- 11 de Novembro: suprimento de irregularidades das listas e afixação definitiva das mesmas;
- 12 de Novembro: sorteio das listas;
- 22, 23 e 24 de Novembro: campanha eleitoral;
- 26 de Novembro: acto eleitoral – átrio da UMA ao Campus da Penteadá, das 10H00 às 19H00;
- 30 de Novembro: afixação dos resultados.

Universidade da Madeira, 28 de Outubro de 2010.

O Provedor do Estudante

Luís Augusto Marques de Sena Lino

# AVISO

**SEXTA-FEIRA - 21 DE JANEIRO DE 2011**

**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS  
ESTUDANTES NO CONSELHO  
PEDAGÓGICO DO  
CENTRO DE COMPETÊNCIA DE CIÊNCIAS  
SOCIAIS**

**ASSEMBLEIA ELEITORAL:**

**LOCAL: ÁTRIO DO PISO -1**

**HORÁRIO: ENTRE AS 10H00 E AS 19H00**

**RESULTADOS DAS ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DOS  
ESTUDANTES  
NOS CONSELHOS PEDAGÓGICOS DOS COLÉGIOS  
UNIVERSITÁRIO E POLITÉCNICO, DOS CENTROS DE  
COMPETÊNCIA E NO SENADO**

**Conselho Pedagógico do Colégio Universitário**

**1º Ciclo**

• **Curso de Arte e Multimédia**

Membro efectivo: Jorge Paulo da Silva Antunes - N.º2091007

Membro suplente: José Gregório Reis Cunha - N.º2092507

• **Curso de Bioquímica**

Membro efectivo: Mickel Demis Manica Faria - N.º2039608

Membro suplente: Maribel Fernandes Teixeira - N.º2047509

• **Curso de Ciências da Cultura**

Membro efectivo: Celeste Gonçalves de Abreu - N.º2018508

Membro suplente: Fátima Raquel Nóbrega Abreu - N.º2009710

• **Curso de Ciências da Educação**

Membro efectivo: Filipe André Jesus Castanha - N.º2073308

Membro suplente: Cátia Raquel Fernandes Ferreira - N.º2033809

• **Curso de Design de Media Interactivos**

Membro efectivo: José Pedro Rodrigues Pita - N.º2039609

• **Curso de Economia**

Membro efectivo: Davide Rodrigues Leça - N.º2004209

Membro suplente: João José Barra Baptista - N.º2081508

• **Curso de Educação Física e Desporto**



Membro efectivo: Fátima José da Silva Gonçalves - N.º2055808

Membro suplente: Pedro Manuel Gouveia Andrade - N.º2012508

- **Curso de Engenharia Civil**

Membro efectivo: Ana Sofia Rosado Rodrigues - N.º2015709

- **Curso de Engenharia Electrónica e Telecomunicações**

Membro efectivo: Guido Andrade da Silva - N.º2092906

Membro suplente: Marco Menezes Leça - N.º2079106

- **Curso de Engenharia Informática**

Membro efectivo: Vítor Emanuel Pereira Nóbrega - N.º20207908

- **Curso de Matemática**

Membro efectivo: Paula Isabel de Faria Abreu - N.º2018700

Membro suplente: Rui Alberto Caires Sousa Branco - N.º2002498

- **Curso de Psicologia**

Membro efectivo: Vera Joana Vasconcelos Gonçalves Duarte - N.º2050909

- **Curso de Serviço Social**

Membro Efectivo: Catarina José Roque dos Passos - N.º2022108

Membro Suplente: Petra Maria de Sousa Catanho - N.º2037809

## **2º Ciclo**

- **Curso de Engenharia Informática**

Membro efectivo: José Jorge Fernandes Sousa - N.º2016006

- **Curso de Gerontologia**

Membro efectivo: Fátima Luísa Gomes de Sousa - N.º2058709

Membro suplente: Maria Melita Nunes Vieira Teixeira - N.º1224595

- **Curso de Gestão Cultural**

Membro efectivo: José Bernardino de Barros Pinto - N.º2053205

Membro suplente: Licínia Isabel Freitas Macedo - N.º2034404

## **Conselho Pedagógico do Colégio Politécnico**

- **1º Ciclo - Curso de Enfermagem**

Membro efectivo: Carolina Joana Cunha Camacho - N.º2039607

Membro suplente: Armanda Mimosa dos Santos Maia - N.º2062608

- **Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica**

Membro efectivo: Alberto Magno Franco de Nóbrega - N.º2056110

Membro suplente: Luís Miguel Afonso Andrade - N.º2045005

- **Curso de Especialização Tecnológica – Agricultura Biológica:**

Membro efectivo: Manuel Gregório Gomes Fernandes Temtem - N.º2086510

Membro suplente: Miguel Dinarte Gonçalves Capontes - N.º2069010

## **Conselhos Pedagógicos dos Centros de Competência**

- **Ciência Exactas e da Engenharia**

**Membros efectivos**

Francisco Xavier Ferreira Capelo - N.º2039606

Yesika Paula Pereira Reynolds - N.º2041608

Nídia Isabel Gonçalves de Mesquita Spranger - N.º2022009

Filipe Fernandes Azevedo - N.º20206507

Sérgio Lobato Agostinho - N.º2010006

Jorge Rodrigues Valente - N.º2087406

Ricardo Jorge Gonçalves - N.º2054009

**Membros suplentes**

Ana Sílvia Andrade Pereira - N.º2006604

Pedro Diogo Ideia Freitas - N.º2023609

Tatiana Severim Vieira - N.º2045608

Marco Menezes Leça - N.º2079106

- **Ciências Sociais**

**Membros efectivos**

Dulce Luísa Carvalho Marques - Aluno N.º 2024607

Sílvio João Spínola Alves - Aluno N.º 2046609

Maria Catarina de Sousa - Aluno N.º 2036610

- **Tecnologias da Saúde**

**Membros efectivos**

Carolina Joana Cunha Camacho - N.º2039607

Ana Carolina Freitas Câmara - N.º2043309

Flávia Isalina Barbosa Vieira - N.º2044110

Armanda Mimosa dos Santos Maia - N.º2062608

**Membros suplentes**

Marisa Joana Freitas Abreu - N.º2061908

Amílcar José Faria Freitas - N.º2083807

## **Senado**

**Membros efectivos**

**1º Ciclo**

Yesika Paula Pereira Reinolds - N.º2041608

Fátima José da Silva Gonçalves - N.º2055808

Sandra Filipa Gouveia - N.º2014208

**2º Ciclo**

Francisco Xavier Ferreira Capelo - N.º2039606

**3º Ciclo**

João Luís Camacho Baptista Figueira - N.º2025300

**Membros suplentes:**

**1º Ciclo**

Ana Sílvia Andrade Pereira - N.º2006604

João Miguel Dias Brás - N.º2026010

João Pedro Oliveira Teixeira - N.º2034408

**2º Ciclo**

Sérgio Lobato Agostinho - N.º2010006

**3º Ciclo**

Sandra Cristina Gonçalves Gouveia - N.º2027201